



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2719/86, de 07 de novembro de 1.986.

"Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1567, de 07 de novembro de 1986".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$-421.000,00 ( Quatro centos e vinte e um mil cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
01.01	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção dos Serviços do Legislativo	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$-350.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$- 40.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$- 10.000,00
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz\$- 10.000,00
01.02	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção dos Serviços do Legislativo	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	<u>Cz\$- 11.000,00</u>
	Total.....	Cz\$-421.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

03	- Coordenadoria Geral	
03.02	- Setor de Educação e Cultura	
08.46.228.1.020	- Projeto Cura-Parte do Município	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	<u>Cz\$-421.000,00</u>
	Total.....	Cz\$-421.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de  
Seg. fls. 02.



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2719/86.

Fls.02.

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de novembro de 1.986.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINCK CAETANO

COORDENADOR GERAL

  
LEONDIR CASGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº. DE CONT. E ORÇ.

  
ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV DE EXP. E DOCUMENTAÇÃO

